



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Decreto Legislativo Nº 01/2023

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2020 (TC-003295.989.20-6).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 29 de maio de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente